



PORTARIA Nº 2298/2023

**Torna sem efeito a Portaria nº 1820/2023,
de 25 de julho de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1820/2023, de 25 de julho de 2023, que nomeia membros não natos do Conselho Gestor dos Honorários Sucumbenciais - CCHS, e dá outras providências, consoante Memorando nº 7996/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2023.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração